



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO N.º 1.334, DE 13 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR para o biênio 2019/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, e o art. 100, I, b, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga, c/c o art. 3º da Lei n.º 1.244, de 25 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o COMTUR, nos termos do art. 3º da Lei n.º 1.244, de 25 de novembro de 2013, para o biênio 2019/2021, os seguintes membros:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titulares

- a) Geraldo Leonardo de Paula
- b) Geraldo Fábio de Menezes

Suplentes:

- a) Clovis Ferreira Santiago
- b) Emanuella Carolina da Silva

II - Representantes do setor hoteleiro:

- a) Jaime Donizete da Fonseca - Titular
- b) Roger Pereira Amado - Suplente

III - Representantes do setor de alimentos:

- a) Sílvio José Lopes - Titular
- b) Fernando Leite Alves - Suplente

IV - Representantes da Associação Comercial:

Titulares



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

a) Naiara Mota dos Santos

b) Ademir Rezende Freitas

Suplentes:

a) Nayara Almeida Leite

b) Israel Guimarães Marques

V - Representante do Circuito Verde-Trilha dos Bandeirantes:

a) Cecília Galvão Fonseca - Titular

b) Wanildo Pinto da Silva - Suplente

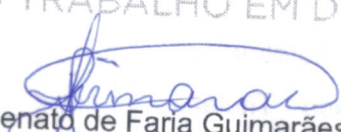
Art. 2º - Cada representante terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período uma única vez, conforme dispõe a Lei n.º 1.244, de 25 de novembro de 2013, art. 3º, § 4º.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto n.º 1.129, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
IGARATINGA
Prefeitura Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, 13 de janeiro de 2019.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal